

ADITIVO 001-2025

Tendo em vista necessidade de acrescentar informações ao 19º Edital Ciclo Ceará Carnavalesco – 2026, solicitamos a elaboração do Termo Aditivo as seguintes designações abaixo:

A Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - Secult informa os seguintes acréscimos no 19º Edital Ciclo Ceará Carnavalesco – 2026, destacados em negrito:

9.4. Preenchimento da ficha de inscrição.

c) Informações do Coletivo Vinculado:

V. Carta Coletiva de Anuência, conforme modelo disponibilizado no Anexo 7, devidamente preenchida e assinada por, no mínimo, 05 (cinco) integrantes do grupo, *não incluindo* o agente cultural responsável pela inscrição do projeto. Cada assinatura deverá estar acompanhada de cópia legível, frente e verso, de documento oficial de identificação com foto, contendo o número do CPF. Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS) ou Carteira de Registro Profissional em Conselho de Classe. **A não conformidade deste anexo pode levar à desclassificação do projeto pela Comissão de Avaliação e Seleção.**

[...]

VII. Declaração emitida no ano de 2025 por órgãos, equipamentos públicos, instituições públicas, autoridade pública com mandato vigente. O documento deve obrigatoriamente estar em papel timbrado, datado e assinado pelo responsável pela emissão, contendo dados para contato, atestando a existência do grupo e atuação no período mínimo de 02 (dois) anos anteriores a este Edital. **Fica vetado o agente cultural autodeclarar-se. A não conformidade deste anexo pode levar à desclassificação do projeto pela Comissão de Avaliação e Seleção.**

d) Anexos do projeto:

- I. Proposta do **Plano de Ação** (Anexo 1), devidamente preenchida e compatível com a escrita do projeto. O documento deverá ser **anexado em arquivo aberto (.xlsx)**. **A não conformidade deste anexo pode levar à desclassificação do projeto pela Comissão de Avaliação e Seleção.**

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E RESULTADOS

10.1.2. O resultado preliminar da Análise Técnica será divulgado **por meio de uma lista contendo os projetos Classificados, Classificáveis e Desclassificados**. Esta publicação apresentará as propostas em ordem decrescente de pontuação, com a respectiva distribuição de reserva por cotas.

10.2. **O Resultado Final será divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE), após publicação não caberá recurso e a Secult prosseguirá com a Análise Documental e Formalização.**

10.3. **A Análise Documental será realizada por técnicos da Secretaria da Cultura, que verificarão as condições de participação no que tange às documentações exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no edital.**

10.4. **Caso a pessoa proponente seja notificada acerca de inconsistência nos documentos apresentados, a mesma terá (03) três dias para atender a solicitação da Secult. Não havendo o atendimento, a Secult poderá proceder com a convocação de classificável.**

10.5. **Todas as publicações serão divulgadas na plataforma do [Mapa Cultural do Ceará](#), sendo de total responsabilidade do agente cultural acompanhar a atualização dessas informações.**

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
Coordenadora do Patrimônio Material e Memória